Lei nº 61, de 02 de dezembro de 1998.-

Dispõe sobre denominação de Rua José Felesbino de Godoi.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica denominada Rua José Felesbino de Godoi, a atual Rua 3, Jardim Bela Manhã, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 02 de dezembro de 1998.-

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

lpa-flm